



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000011/12 de 3 de Dezembro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0010 - Material de Consumo	24.132,29
(181) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010 - Diárias - Pessoal Civil	3.800,00
(187) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	28.605,18
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268.394,91

**02 - GABINETE DO GOVERNO**

**02.20 - GABINETE DO PREFEITO**

(200) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
--	-----------

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.283,39
--	-----------

(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
---	----------

(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.953,31
---	----------

**04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo	2.500,00
--	----------

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0010 - Material de Consumo	610,00
--	--------

(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.178,00
---	----------

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(257) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.618,75
--	-----------

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398.729,82
---	------------

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.756,78
---	------------

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0010 - Material de Consumo	66,00
--	-------

(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.496,37
---	----------

(263) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-0010 - Indenizações Trabalhistas	13.356,88
--	-----------

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0010 - Contratação por Tempo Determinado	3.503,58
--	----------

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0010 - Material de Consumo	1.077,50
--	----------

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0010 - Contratação por Tempo Determinado	42.877,89
--	-----------



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000011/12 de 3 de Dezembro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(277) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37.547,61
(268) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-0010 - Sentenças Judiciais	2.202,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0010 - Material de Consumo	1.500,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0010 - Material de Consumo	4.512,50
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0010 - Material de Consumo	472,52
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.665,20

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.660,04
(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado	109.989,72

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(139) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-2100 - Material de Distribuição Gratuita	302.597,01
--	------------

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.021-2000 - Contratação por Tempo Determinado	843,27
---	--------

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(23) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.006-2100 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
---	----------

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877,53
---	--------

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo	51.441,10
---	-----------

(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
--	------------

(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
--	------------

(155) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Distribuição Gratuita	8.603,00
--	----------

(51) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	31.000,00
--	-----------

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	11.882,75
---	-----------

(112) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0403 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
--	------------

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(237) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.260,11
---	------------

(237) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------





**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000011/12 de 3 de Dezembro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(65) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais 5.500,00  
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

**13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo 500,00

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 154.165,15

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.228,88

**Total Suplementação: 3.063.389,04**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0010 - Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0010 - Obras e Instalações 33.274,55

(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 884,19

(184) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 13.743,00

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.127,51

(180) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0010 - Obrigações Patronais 146.647,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações 472.090,04

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais 253.631,15

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.675,42

(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado 314.497,81

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-2100 - Obras e Instalações 581.102,84



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000011/12 de 3 de Dezembro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO  
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-2100 - Obras e Instalações 1.085.215,53

**Total Anulação: 3.063.389,04**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**